



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Flávio Henrique Costa de Oliveira
Matrícula SIAPE: 1610061
Cargo: Farmacêutico-habilitação
Setor/Unidade de lotação: Hospital das Clínicas
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Flávio Henrique Costa de Oliveira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Hospital das Clínicas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 383,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 383,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 331,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 18

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **102,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **23,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **130,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **49,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **78,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional no Hospital das

Clínicas (HC) da Universidade Federal de Goiás (UFG) foi construída na interface entre assistência farmacêutica, gestão hospitalar, planejamento das contratações, governança institucional, segurança do paciente, formação profissional e produção técnico-científica. Ao longo desse percurso, passei da execução de atividades farmacêuticas especializadas para o exercício de atribuições de maior complexidade, envolvendo coordenação de equipes, responsabilidade técnica, tomada de decisão, gestão de riscos, participação em instâncias colegiadas e condução de processos estratégicos para o funcionamento do hospital.

Ainda nas etapas iniciais dessa trajetória, participei de atividades científicas e institucionais que ampliaram minha compreensão sobre o papel do servidor técnico-administrativo na universidade. Desenvolvi e apresentei trabalhos em congressos aproximando a análise técnico-científica dos problemas concretos da assistência. Também atuei como representante dos servidores técnico-administrativos no Conselho Universitário da UFG (CONSUNI), experiência que me proporcionou conhecimentos sobre estrutura universitária, processos deliberativos, formulação de políticas institucionais e defesa do interesse público dentro da UFG.

Fui nomeado Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar do HC-UFG em 2015, e permaneço nessa função até os dias atuais. Essa experiência representou significativa ampliação das minhas responsabilidades. Passei a coordenar equipes, recursos, processos e serviços relacionados à seleção, programação, aquisição, recebimento, armazenamento, distribuição, dispensação e monitoramento do uso de medicamentos e insumos. Essa atuação exigiu integração permanente com equipes médicas e de enfermagem, áreas administrativas, unidade de compras, licitações, contratos. Como chefe do setor, precisei compatibilizar necessidades clínicas, limitações orçamentárias,

requisitos sanitários e capacidade operacional, assegurando que as decisões administrativas preservassem a qualidade e a continuidade da assistência.

Concomitantemente, exerci, até os dias atuais, a direção e a responsabilidade técnica da Farmácia Hospitalar perante o Conselho Regional de Farmácia e a Vigilância Sanitária. Nessa condição, respondi pela regularidade profissional e sanitária do serviço, pelo cumprimento das normas aplicáveis, pela organização da assistência farmacêutica e pela manutenção das condições técnicas de funcionamento de uma farmácia hospitalar pública com atendimento ininterrupto. Essa responsabilidade ultrapassa a dimensão administrativa da chefia, pois envolve compromisso pessoal e profissional com a qualidade dos processos, a rastreabilidade dos medicamentos, a segurança dos pacientes e a conformidade das atividades sob responsabilidade farmacêutica. Posteriormente, fui também designado farmacêutico habilitado e responsável pela manipulação de quimioterápicos, atividade de alta complexidade que requer conhecimento especializado, controle rigoroso de processos, prevenção de riscos ocupacionais e assistenciais e observância de protocolos de segurança para medicamentos antineoplásicos.

Uma parte expressiva da minha atuação a partir de 2015 concentrou-se no planejamento das contratações e no abastecimento hospitalar. Participei de equipes de planejamento da contratação (EPC) e elaborei estudos técnicos preliminares, termos de referência, especificações de material, mapas de riscos, estimativas de consumo e documentos destinados à aquisição de medicamentos, materiais de armazenamento, equipamentos. Esses processos abrangeram medicamentos de uso geral e especializado, tais como antimicrobianos, agentes antineoplásicos, medicamentos sujeitos a controle especial, e outros itens indispensáveis ao atendimento hospitalar.

A elaboração desses documentos exigiu muito mais do que a descrição de produtos. Foi necessário analisar o histórico de consumo, a criticidade assistencial, as condições de armazenamento e transporte, a estabilidade, a cadeia de frio, os requisitos de registro sanitário, a qualificação dos fornecedores, os prazos de entrega, a necessidade de apresentação de amostras e os riscos de desabastecimento. Também participei de análises técnicas em pregões eletrônicos, respostas a pedidos de esclarecimento e impugnações, avaliações de propostas e amostra, contribuindo para aquisições mais seguras, transparentes e compatíveis com a legislação e com a realidade operacional do hospital.

Durante a pandemia de COVID-19, entre 11 de março de 2020 e 5 de maio de 2023, minha atuação adquiriu especial relevância. Trabalhei presencialmente no gerenciamento e no abastecimento de medicamentos e insumos, na reorganização dos serviços farmacêuticos e no suporte às unidades envolvidas no atendimento aos pacientes. Participei do planejamento e da instrução de aquisições emergenciais de sedativos, bloqueadores neuromusculares, agentes vasoativos, soluções e materiais necessários ao funcionamento das farmácias satélites e unidades de terapia intensiva (UTI) adulto e infantil. Também atuei em demandas relacionadas ao fornecimento de oxigênio medicinal e ao acondicionamento e transporte seguro de medicamentos. A instabilidade do mercado, o aumento abrupto do consumo e a urgência das demandas exigiram avaliação rápida de riscos, priorização de itens críticos, interlocução com diferentes áreas e capacidade de adaptação dos processos, pois todo país procurando fornecedores de insumos necessários ao atendimento. Essa experiência foi desafiadora, pois a grande demanda mundial e insuficiência da cadeia produtiva colocava em risco o abastecimento e manutenção da assistência na instituição. Como resultado, contribuí para a manutenção do suporte farmacêutico e para a continuidade da assistência a um grande número de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em um dos períodos mais críticos da história institucional.

A partir de 2020 tive a oportunidade de atuar em atividades que envolvem gases medicinais. Nessa área, coordenei e/ou integrei equipes responsáveis pelo planejamento das contratações. Posteriormente, assumi atribuições de gestão e fiscalização contratual relacionadas ao fornecimento de gases medicinais. Nessas funções,

acompanhei a execução dos contratos, os prazos e condições de entrega, a conformidade dos produtos, os saldos das atas, o consumo, a necessidade de reposição, os documentos fiscais, as alterações contratuais e eventuais descumprimentos dos fornecedores. A experiência consolidou conhecimentos sobre gestão contratual, planejamento de demanda e prevenção de descontinuidade em serviços críticos, nos quais qualquer falha de abastecimento pode comprometer diretamente a assistência e a segurança dos pacientes.

Nesses 18 anos na instituição, minha participação em comissões, comitês, núcleos e grupos de trabalho ampliou o alcance institucional dessa atuação. Exerci a presidência da Comissão de Farmácia e Terapêutica e participei de estruturas voltadas ao planejamento anual de compras, aplicação de recursos, gestão de riscos, tecnologia da informação, segurança do paciente, gerenciamento de antimicrobianos e organização de processos assistenciais. Também colaborei com iniciativas relacionadas à implantação e ao aperfeiçoamento de sistemas institucionais, como o **Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHUX)** e o **Sistema de Apuração e Gestão de Custos do Sistema Único de Saúde (APURASUS)**, bem como com atividades vinculadas ao escritório de processos e à organização de serviços especializados, inclusive na radioterapia.

Essas experiências fortaleceram minha capacidade de trabalhar de forma multiprofissional e sistêmica. Na Comissão de Farmácia e Terapêutica, por exemplo, participei da avaliação de medicamentos, da padronização, da análise de evidências, da elaboração de critérios de uso e da promoção do uso racional. Nos grupos de risco e segurança do paciente, contribuí para a identificação de vulnerabilidades, definição de controles e desenvolvimento de medidas preventivas. Nos processos de planejamento, articulei necessidades assistenciais, disponibilidade orçamentária e prioridades institucionais. Assim, o conhecimento produzido no trabalho não permaneceu restrito ao Setor de Farmácia Hospitalar, mas foi incorporado a decisões, fluxos, protocolos e instrumentos de gestão utilizados por diferentes áreas do hospital.

A formação e a disseminação de conhecimentos também constituem dimensão relevante da minha trajetória. Concluí, em 2015, o curso de **Especialização Internacional de Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente** promovido pela FIOCRUZ em parceria com a Universidade Nova de Lisboa, com carga horária de 408 horas, além de diversas capacitações ao longo da minha permanência na instituição nas áreas de gestão estratégica, gestão de pessoas, planos de carreira, segurança do paciente e farmácia hospitalar. Participei, em 2018, de atividades de formação pedagógica para tutores e preceptores, com carga horária de 120 horas, e de iniciativas relacionadas à avaliação em ambiente de trabalho.

Em 2015 proferi a palestra sobre perspectivas e demandas do mercado de trabalho farmacêutico na Faculdade de Farmácia-UFG, atuei ainda na organização em eventos na área farmacêutica, tais como a Semana Farmacêutica do HC-UFG em 2019 e ministrei oficina sobre a contribuição da farmácia hospitalar para a segurança do paciente em 2018. Atuei em projetos e cursos de extensão destinados à capacitação de residentes, estudantes e profissionais e em ações voltadas ao desenvolvimento de competências na área do cuidado farmacêutico e ao planejamento da dispensação de medicamentos por dose unitária. Também participei do Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Hospitalar do CRF-GO. Essas atividades permitiram sistematizar e compartilhar os conhecimentos desenvolvidos na prática, contribuindo para a formação de estudantes, residentes e profissionais e para o fortalecimento da relação entre ensino, assistência e gestão.

Os saberes construídos ao longo dessa trajetória são resultado da resolução contínua de problemas reais e complexos. Desenvolvi competências em liderança, planejamento estratégico, gestão de equipes, assistência farmacêutica, legislação sanitária, segurança do paciente, oncologia, logística hospitalar, contratações públicas, gestão de riscos, fiscalização contratual, análise de consumo, sistemas de informação, educação profissional e trabalho multiprofissional. Aprendi a converter necessidades clínicas em decisões administrativas fundamentadas,

a antecipar riscos de abastecimento, a formular especificações tecnicamente adequadas, a avaliar resultados e a conduzir processos que envolvem diferentes unidades e categorias profissionais.

Como resultados institucionais, minha atuação contribuiu para a regularidade sanitária e profissional da Farmácia Hospitalar; para o fortalecimento da segurança do paciente e do uso racional de medicamentos; para a qualificação técnica das contratações; para a redução dos riscos de desabastecimento; para a organização e padronização dos processos de trabalho; e para a formação de estudantes, residentes e profissionais. Contribuiu, ainda, para integrar assistência, ensino, pesquisa, extensão e gestão, dimensões indissociáveis de um hospital universitário.

O conjunto documental demonstra, portanto, uma trajetória caracterizada pela progressiva ampliação da complexidade, da autonomia, da responsabilidade técnica e do alcance institucional das atividades exercidas. Não se trata apenas da execução ordinária do cargo de farmacêutico, mas da produção e aplicação de conhecimentos especializados em funções de chefia, responsabilidade técnica, governança, planejamento, gestão contratual, enfrentamento de emergência sanitária, formação profissional e assessoramento às decisões institucionais. A consistência, a diversidade e o impacto dessas experiências evidenciam a aquisição de saberes e competências equivalentes ao nível de Reconhecimento de Saberes e Competências pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_90_GrupoI_Criterio2.pdf

 Anexo_91_GrupoI_Criterio2.pdf

 Anexo_92_GrupoI_Criterio2.pdf

 Anexo_93_GrupoI_Criterio2.pdf

 Anexo_94_GrupoI_Criterio2.pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 15 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupoI_Criterio3.pdf

4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio4.pdf

5. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_GrupoI_Criterio9.pdf
-  Anexo_63_GrupoI_Criterio9.pdf
-  Anexo_64_GrupoI_Criterio9.pdf
-  Anexo_81_GrupoI_Criterio9.pdf
-  Anexo_82_GrupoI_Criterio9.pdf
-  Anexo_83_GrupoI_Criterio9.pdf
-  Anexo_84_GrupoI_Criterio9.pdf

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_49_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_50_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_51_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_52_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_53_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_54_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_55_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_56_GrupoIV_Criterio3.pdf

7. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 28 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 84,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_23_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_24_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_25_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_26_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_27_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_28_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_29_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_30_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_31_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_32_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_33_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_34_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_35_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_36_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_37_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_38_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_39_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_40_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_41_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_42_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_43_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_44_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_45_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_46_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_47_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_48_GrupoIV_Criterio2.pdf

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_57_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_58_GrupoVI_Criterio4.pdf

9. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_59_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_60_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_61_GrupoVI_Criterio11.pdf

10. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 3,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_62_GrupoVI_Criterio16.pdf

11. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_65_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_66_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_67_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_68_GrupoII_Criterio2.pdf

12. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_73_GrupoII_Criterio9.pdf

13. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_69_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_70_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_71_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_72_GrupoII_Criterio11.pdf

14. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_74_GrupoIV_Criterio4.pdf

15. Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_75_GrupoIV_Criterio6.pdf

16. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 49,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_76_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_77_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_80_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_85_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_86_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_87_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_88_GrupoV_Criterio3.pdf

17. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_78_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_79_GrupoVI_Criterio15.pdf

18. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | Qtde: 37 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 37,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_89_GrupoVI_Criterio19.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Flávio Henrique Costa de Oliveira

Matrícula SIAPE 1610061
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 09:30